

TITULARES:

1. MARCOS ANTONIO REIS, RG.: 24166846-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
2. ROSENIR BATISTA VALE, RG.: 5648327-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. PETERSON LUIZ TISO BINHELI, RG.: 32842719-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE:

1. JOSE PAULO CODINHOTO, RG.: 47956406-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
2. ALINI BETTIO, RG.: 5075263078, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 281/01/2019 – PROCESSO Nº 2332398/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec de Apiaí convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC Etec de Apiaí, sítio na Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 - Centro, cidade Apiaí, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 – Química (Base Nacional Comum) – Ensino Médio (ETIM/MTEC)
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

03 / Sílas Rodrigues de Lima /15.349.160-7 /141.619.328-23
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. - Reconhecimento e caracterização de transformações químicas: Reação química: transformações das substâncias e tipos de reações

2. - Primeiros modelos de construção da matéria: Relações quantitativas – Índice, coeficiente, balanceamento das reações;

3. - Química e biosfera: Polímeros e propriedades das substâncias orgânicas;

Duração máxima da aula: 15 min
Data: 14/11/2019 Horário:15:00 hrs

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Etec de Apiaí, com fundamento no item 1 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, designa para compor a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

TITULARES:

1. Camila de Camargo Silva, RG 43.485.662-9, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;

2. Alysson Klebis Arantes, RG 47.757.221-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, Especialista;

3. Grazielle de Freitas, RG 33.154.145-2, Coordenador de Curso, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTE:

1. Agnes Santos Almeida, RG 30.104.238-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Marcelo Adriano Bugni, RG 28.935.189-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 007/01/2019, PROCESSO Nº 1444832/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/11/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 366193– Artes (Base Nacional Comum)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 2 – 366273– Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 3 – 82732– Educação Física (Base Nacional Comum)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 4 – 233577– Física (Base Nacional Comum)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 5 – 442087– Geografia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 6 – 82917– História (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 7 – 82737– Língua Estrangeira Moderna – Inglês (Parte Diversificada) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 8 – 366225– Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 9 – 442091– Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 10 – 82975– Química (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD) .

ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 226/01/2019 – PROCESSO Nº 2427072/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Eletrônica Digital II – (Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio).
CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota da Prova de Títulos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado
08/ Silvio Luiz Amalfi/ 16.944.536-7/ 100.427.478-56/ 57,5/ 81,7/ 5,0/ 74,6/ 1º

09/ Rubem Nero Gomes Xavier/ 34.168.840-X/ 422.869.078-54/ 60,0/ 70,0/ 5,0/ 70,0/ 2º

03/ Ubiratã Godinho Caldeira/ 13.425.085-0/ 063.744.648-85/ 55,0/ 52,3/ 5,0/ 58,65/ 3º

02/ João Otávio Pires Liotta/ 39.480.811-3/ 370.435.188-14/ 52,5/ 61,0/ 0/ 56,75/ 4º

07/ José Henrique Colbachi Filho/ 43.748.012-4/ 369.096.988-35/ 52,5/ 56,3/ 0/ 54,4/ 5º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIAÍ – APIAÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 281/02/2019 – PROCESSO Nº 2332730/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec de Apiaí faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

aferação da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

As inscrições foram realizadas em 10/11/2019, no período de 8h às 18h, no local designado para a realização do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 11 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
02 / 34.334.154-2 /215.594.348-21

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 289/01/2019 – PROCESSO Nº 2485456/2019.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA
A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC DE PORTO FELIZ, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM/ETIM)(LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM/MTEC).

CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA PROVA ESCRITA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

06/ Patricia Lorencini/ 41.427.775-2/ 349.137.518-59/ 80,00;
01/ Saulo de Carvalho Carmila Pereira/ 45.723.865-3/ 381.262.748-59/ 72,00;

23/ Fabrício Pereira/ 17.132.630/ 024.996.871-18/ 72,00;
05/ Antônio Carlos Morol/ 29.377.862-0/ 294.422.558-86/ 68,00;

08/ Vagner Marcelo Gomes/ 47.596.511-5/ 388.226.978-20/ 68,00;
12/ Guilherme Brinker Willrich/ 5.716.519/ 084.065.819-21/ 68,00;

22/ Rebeca Zuliani Galvão/ 48.811.836-0/ 404.225.488-92/ 68,00;

04/ Natacha Thaisa Bello Pedrol/ 47.441.854-6/ 354.423.218-93/ 67,20;

19/ Anderson Souza Dias/ 46.893.185-5/ 331.675.908-58/ 67,20;

02/ Vanessa Regina Miranda/ 40.665.102-4/ 337.126.478-59/ 64,00;

18/ Cassio Prinholato da Silva/ 40.551.901-1/ 369.003.488-40/ 64,00;

15/ Reginaldo Rubim/ 27.375.019-7/ 164.408.688-37/ 62,40;
07/ Katiane de Moraes Gasperin/ 10.746.953-2/ 087.323.559-20/ 60,00;

17/ Marcio José Soares/ 32.340.204-5/ 213.166.988-74/ 52,00;
21/ Gessler Gomes Nogueira/ 34.933.705-6/ 349.493.788-56/ 52,00;

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) NA PROVA ESCRITA:
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

10/ 48.375.933-8/ 414.769.508-65/ 48,00;
11/ 40.750.073-X/ 221.166.698-12/ 48,00;

13/ 42.734.272-7/ 340.541.528-48/ 32,00;
14/ 41.712.335-8/ 374.353.688-90/ 38,40;

16/ 33.788.808-5/ 358.878.398-99/ 44,00;
20/ 34.252.260-7/ 338.240.448-62/ 44,00;
24/ 55.981.321-1/ 011.160.525-39/ 48,00.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
03/ 47.064.631-7/ 398.525.338-27;
09/ 30.376.970-1/ 311.969.248-48.

ETEC DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 289/01/2019 – PROCESSO Nº 838505/2019.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 31/10/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE PORTO FELIZ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no DOE de 16/10/2019, Seção I, página 462, na parte relacionada aos componentes curriculares 1. Custos Logísticos; e 4. Custos e Operações Contábeis, por motivo de deferimento de recurso interposto por candidato.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

Edital MZ/SVAPACA/01/ 2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO SERVIÇO DE VERTEBRADOS DO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo em sua 158ª sessão ordinária realizada em 24/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, com início às 8 h (horário de Brasília) do dia 08/11/2019 e término às 23h59 (horário de Brasília) do dia 21/01/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236415, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Serviço de Vertebrados, na área de conhecimento Sistemática de Mamíferos Recentes, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Sistemática, Taxonomia e Evolução de Mamíferos. 1. Diversidade, classificação, morfologia, monofiletismo e relações filogenéticas nos grandes grupos de Mammalia. 2. Diversidade, classificação, morfologia, monofiletismo e relações filogenéticas em Monotremata, Marsupialia, Placentalia, e seus subgrupos, fósseis e Recentes. 3. Importância de táxons fósseis no conhecimento da diversidade, classificação, evolução e filogenia de Mammalia. 4. Diversidade e evolução da fauna de mamíferos neotropicais. 5. Impacto da sistemática filogenética na sistemática de Mammalia. 6. Dados morfológicos e moleculares na elucidação das relações filogenéticas, taxonomia e classificação de Mammalia. 7. Classificações atuais de Mammalia. 8. Distribuição geográfica e história biogeográfica de Mammalia. 9. As bases teóricas e metodológicas de delimitação de espécies e nomenclatura de Mammalia. 10. Papel das coleções no estudo da sistemática de Mammalia, curadoria de coleções mastozoológicas e sua importância na divulgação científica.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Museu de Zoologia, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 6º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04

II) prova didática - peso 03

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 03.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, situado na Avenida Nazaré, 470, Ipiranga, São Paulo ou pelo e-mail concursosodocente.mz@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES – Comunicado

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 05.11.2019, as inscrições dos candidatos com título de doutor: Daniela Silva Pantani, Camila kimie Ugino, Francisco Carlos Barbosa do Santos e Ailton Pedro Cassettari Junior; e com o título de Mestres: Dante de Souza Cardoso e Bruno Roberto Dammski no processo seletivo para